



BOLETIM

EPIDEMIOLÓGICO

UNIDADE DE SAÚDE
PÚBLICA DO ALTO
TÂMEGA E BARROSO

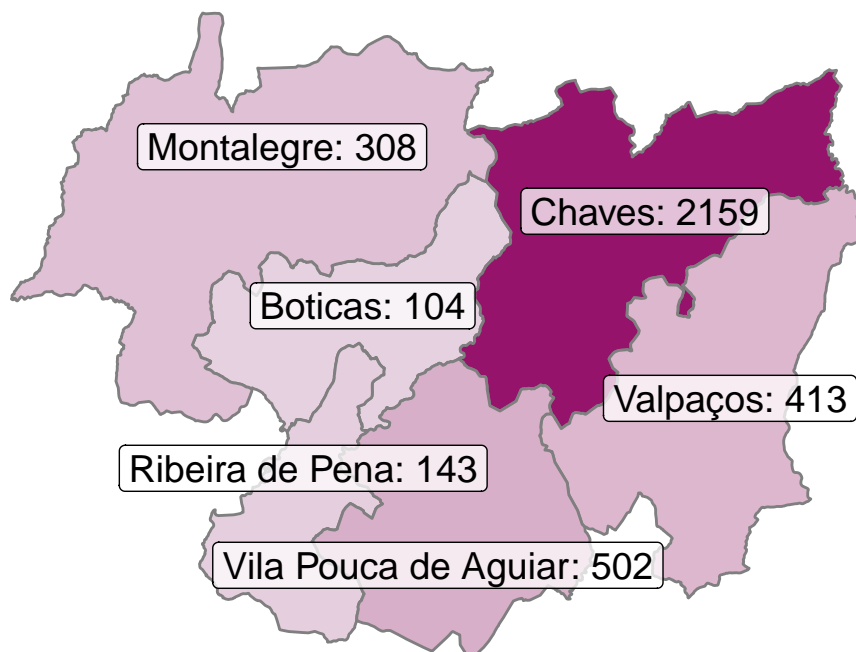
ESPECIAL
COVID-19

Boletim epidemiológico n.º 194 (especial Covid-19)

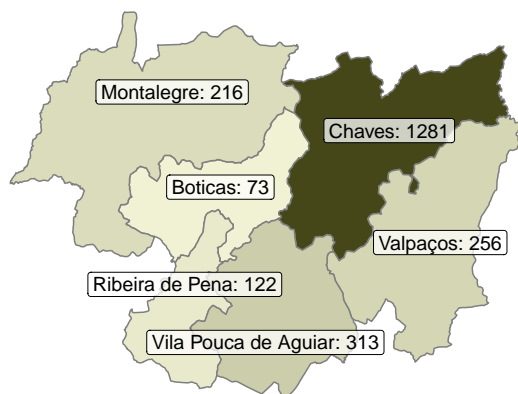
2020-12-12

Situação às 23h59 do dia 2020-12-11

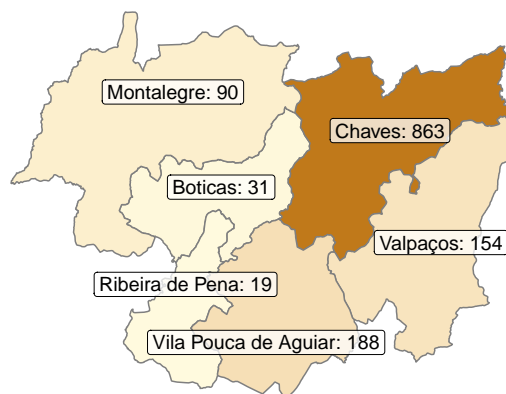
Casos confirmados: 3629



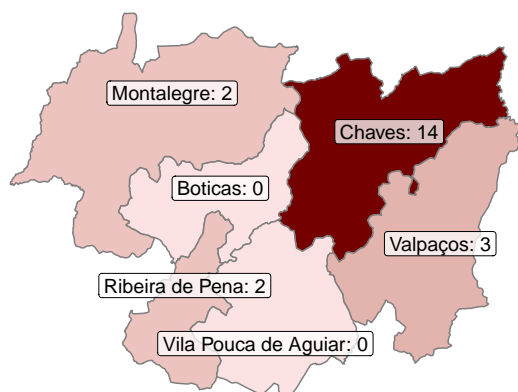
Recuperados: 2261



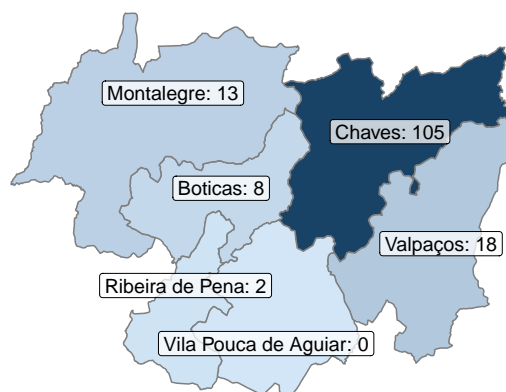
Fase activa de doença: 1345



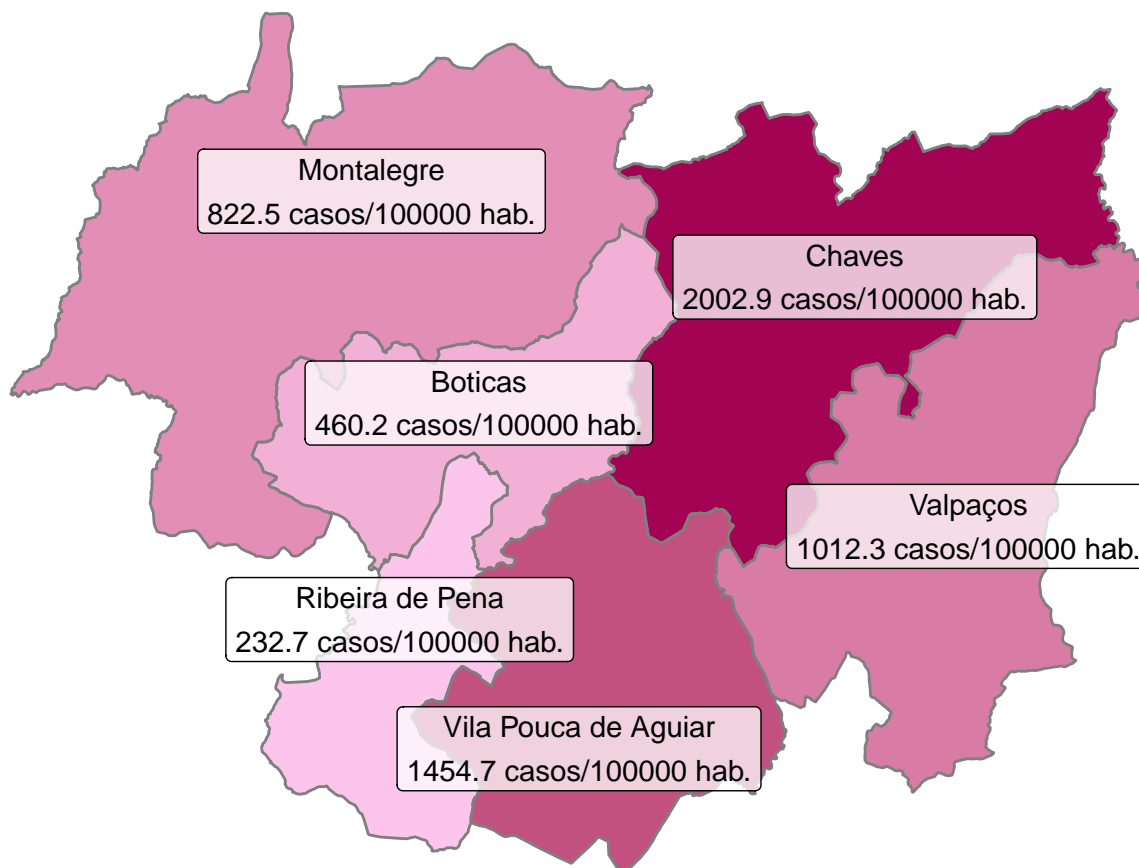
Óbitos: 21



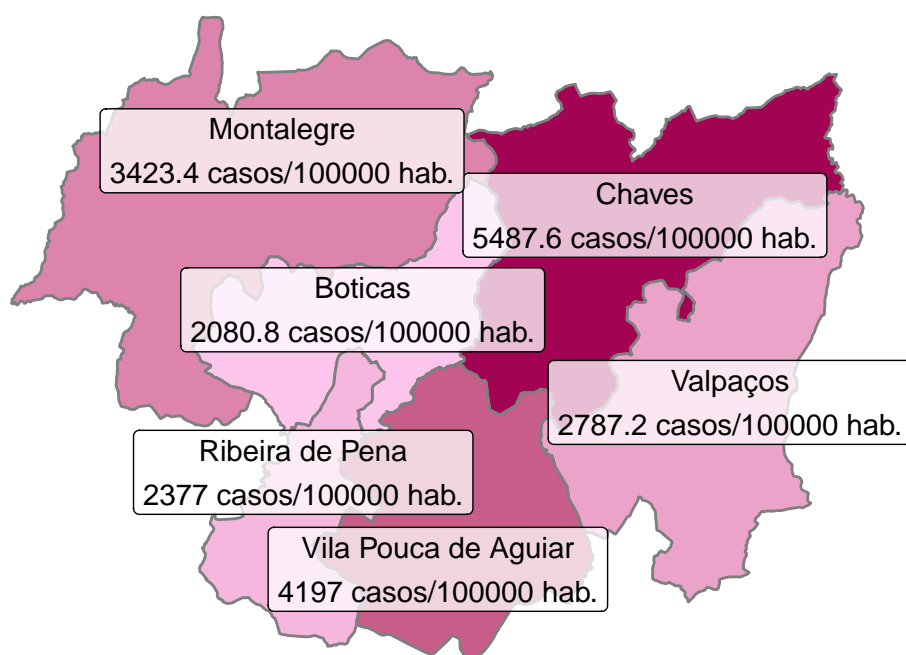
Contactos em isolamento: 146



Taxa de ataque nos últimos 14 dias



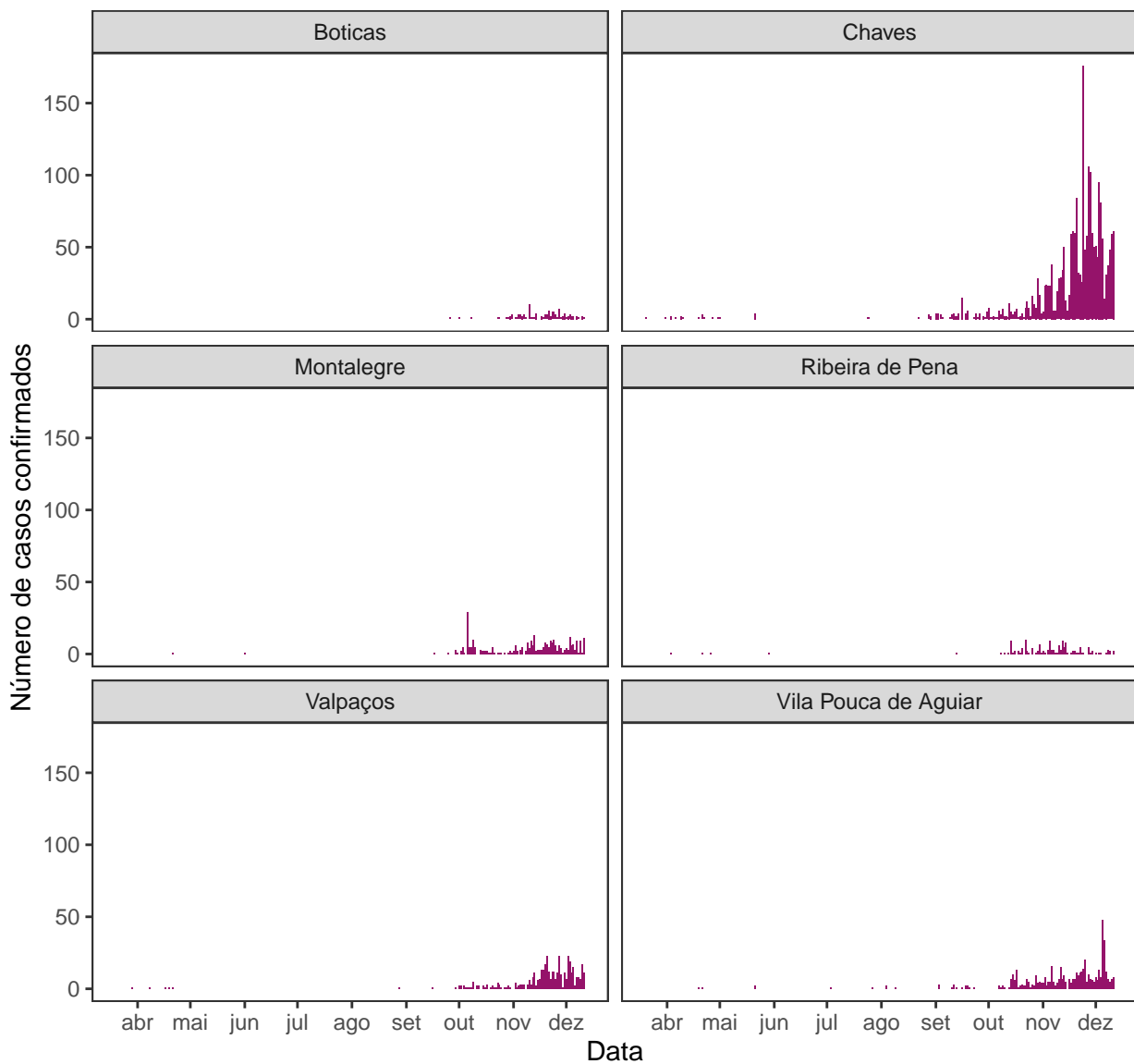
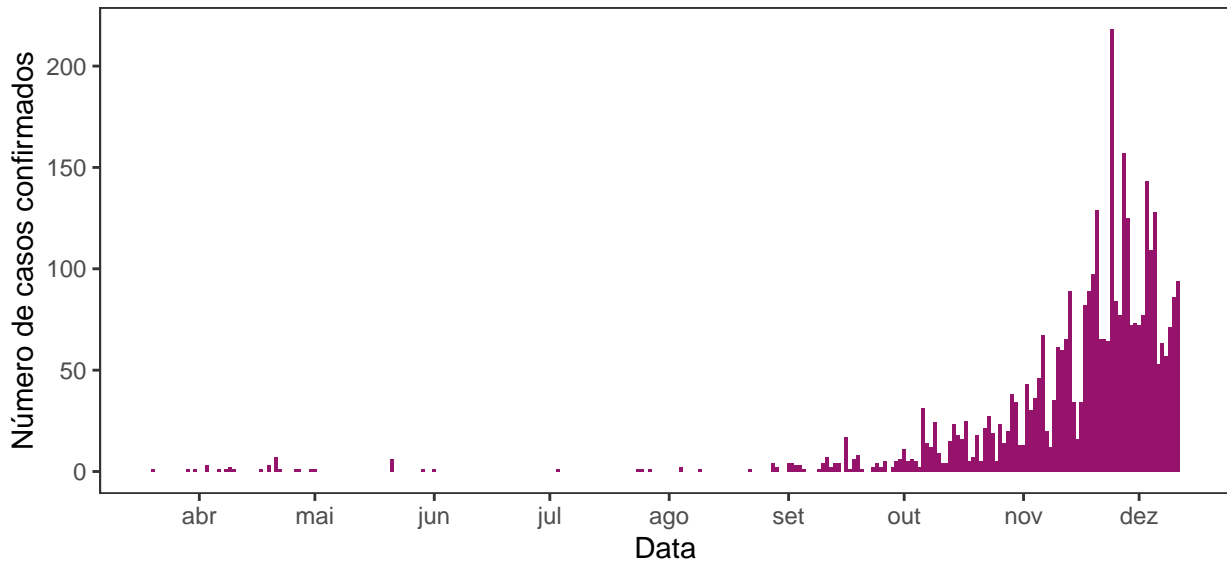
Taxa de ataque global (desde 9 de Março)



Registo histórico

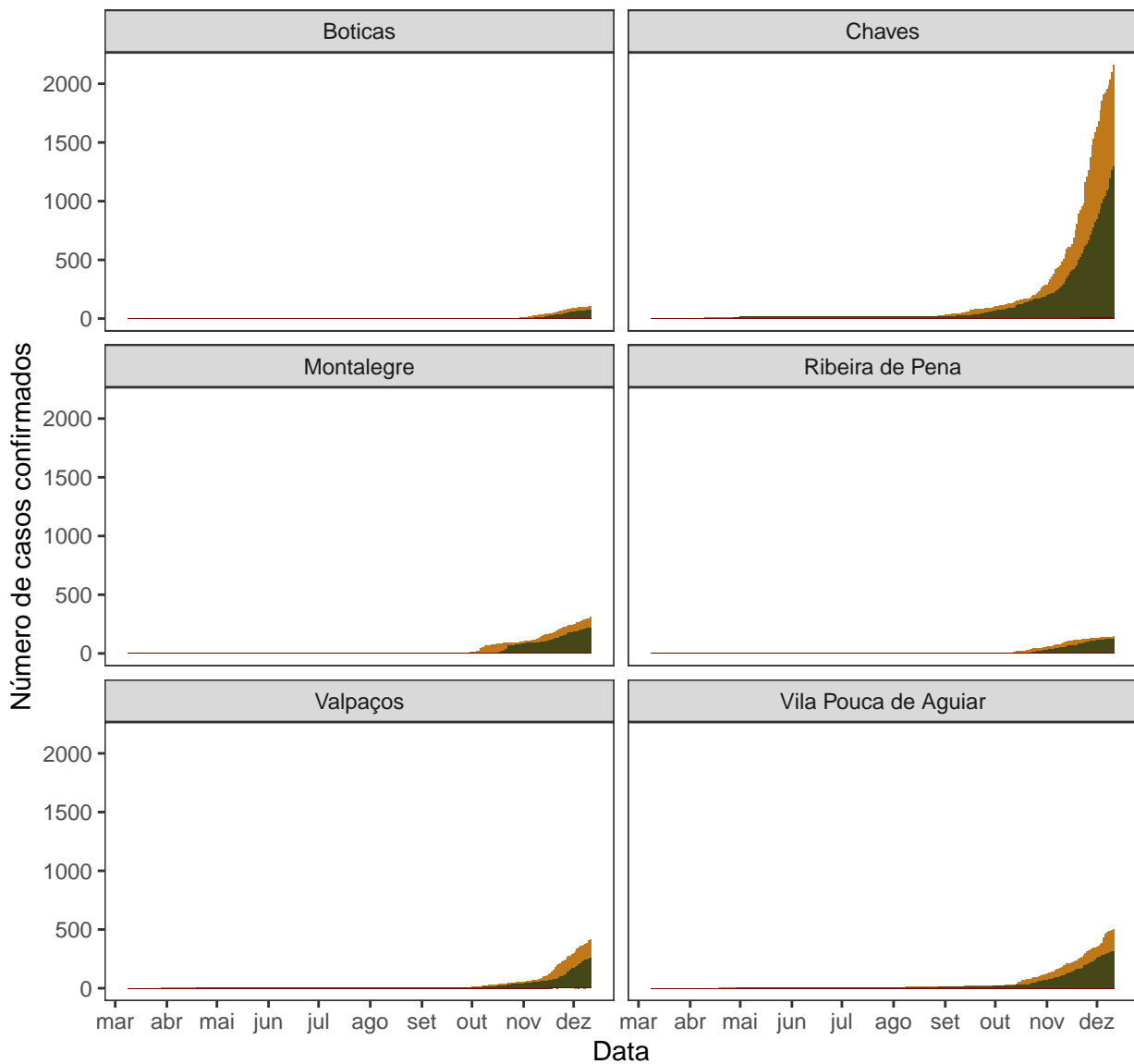
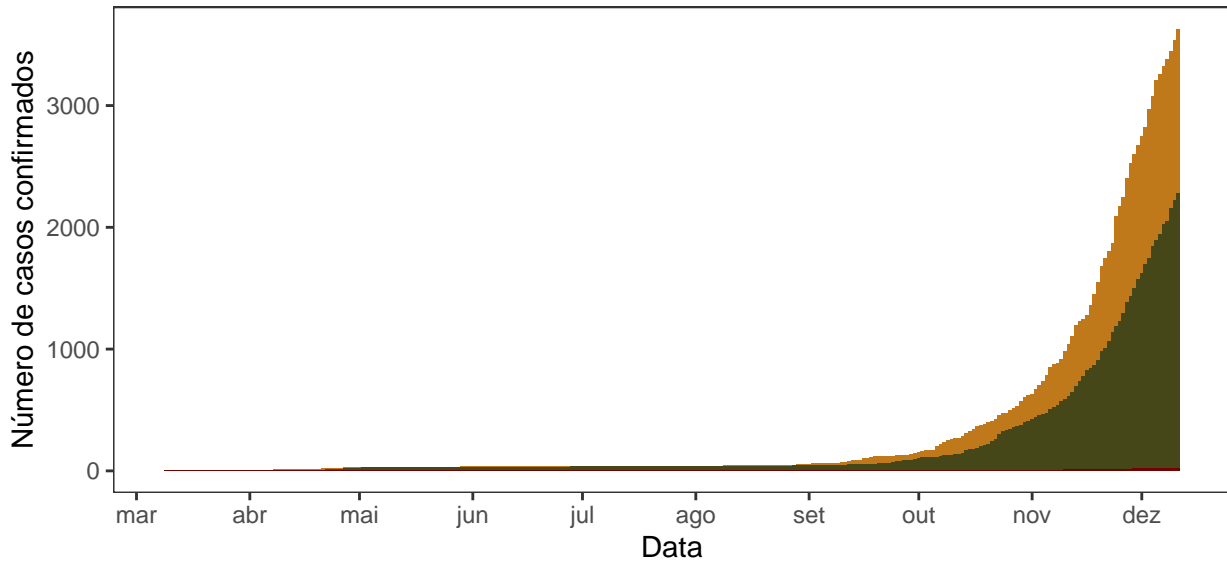
Curva epidémica

Os gráficos seguintes representam o número de novos casos confirmados, por dia, na CIMAT e em cada concelho.



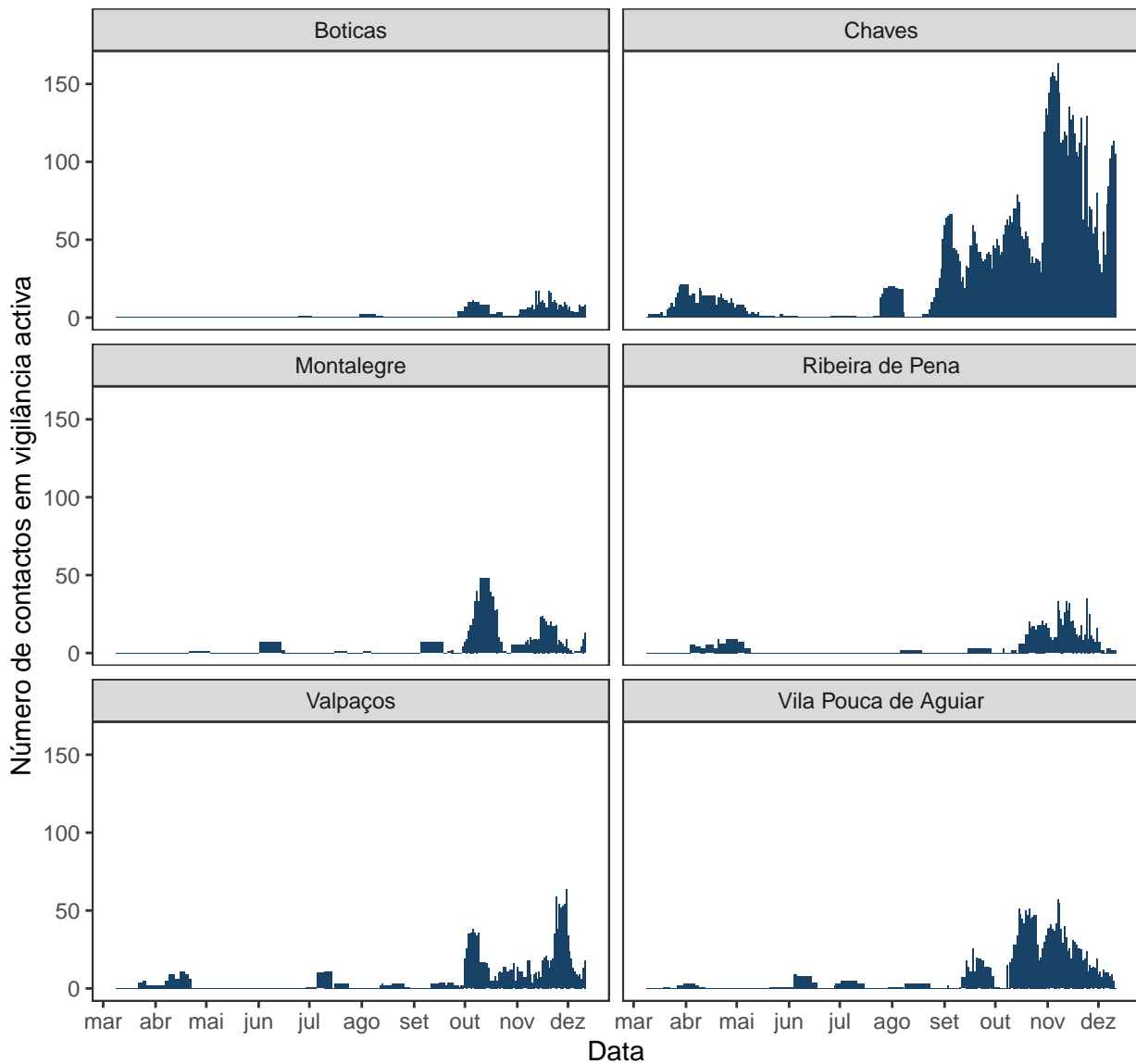
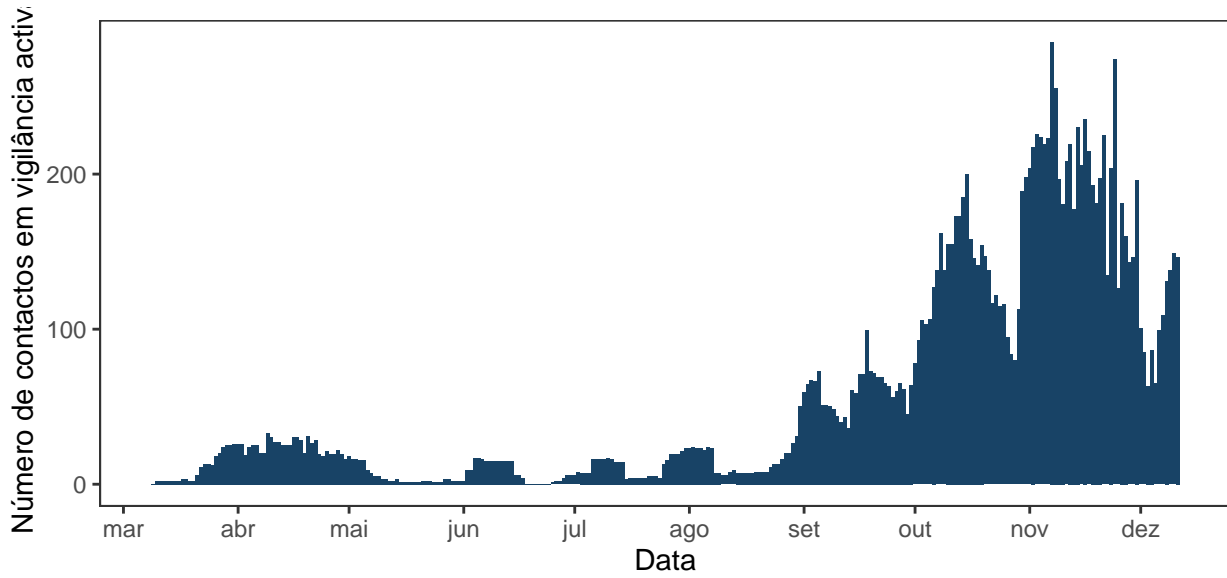
Frequência cumulativa de casos confirmados em fase activa de doença, doentes recuperados e óbitos

Os gráficos seguintes representam o número total de doentes em fase activa (amarelo), recuperados (verde) e óbitos (vermelho), desde 9 de Março, na CIMAT e em cada concelho.



Frequência absoluta de contactos em vigilância activa

Os gráficos seguintes representam o número de contactos de casos confirmados em vigilância activa em cada dia na CIMAT e em cada concelho.



Nota final

Este boletim epidemiológico é produzido semanalmente, à Segunda-feira, pela Unidade de Saúde Pública do Aceso Alto Tâmega e Barroso, como parte da sua missão de proceder à vigilância epidemiológica e elaborar informação em domínios da saúde pública e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, na sua redacção actual.

É ainda produzido um boletim epidemiológico extraordinário sempre que seja(m) notificado(s) novo(s) caso(s) confirmado(s) de COVID-19 na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega.

Os totais de casos confirmados, óbitos e recuperados incluem todos os casos notificados desde 9 de Março. O número de casos confirmados por concelho pode não coincidir com o valor divulgado pela Direcção-Geral da Saúde, porque a Unidade de Saúde Pública do Alto Tâmega e Barroso utiliza, na sua classificação, o concelho de residência habitual ou, quando relevante do ponto de vista epidemiológico, o local de ocorrência da infecção, enquanto a Direcção-Geral da Saúde utiliza o concelho de residência fiscal.

Apenas são contabilizados os óbitos de casos confirmados que se encontravam a residir na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega durante a pandemia de COVID-19.

As dúvidas sobre o conteúdo do boletim, bem como sugestões de melhoria, deverão ser enviadas para o seguinte endereço de correio electrónico: usp.tamegabarroso@arsnorte.min-saude.pt.

O boletim epidemiológico de hoje termina aqui. Aproveitamos para recordar que a Saúde Pública está na acção individual de cada pessoa, não na acção repressiva das autoridades de saúde.